



AVISO

Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e estando cumpridos todos os requisitos necessários, para preenchimento e ocupação de 1 posto de trabalho por via do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para o exercício de atividade de Tratorista na Divisão de Ambiente e Obras do Município de Almeirim, publicitado no Diário da República II Série: n.º 123, de 26/06/2020, Aviso n.º 9614/2020 e na BEP com o código OE202006/0815-Ref.ªA, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, cuja lista unitária de ordenação final se encontra devidamente homologada por Despacho do Presidente de Câmara Municipal de 18/11/2020 e consta do Aviso n.º 19889/2020, publicitado no Diário da República, II Série, n.º 238, de 09/12/2020,

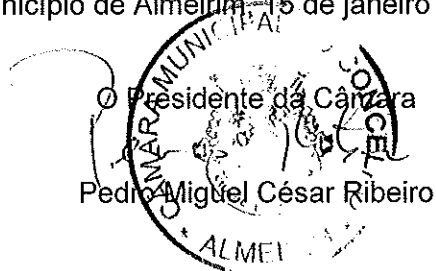
Torna-se público que, se procedeu à negociação do posicionamento remuneratório para o lugar a ocupar, nos termos previstos na alínea a), do n.º 1, do artigo 38.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, sendo a remuneração base correspondente à 4.ª posição remuneratória da carreira e categoria, com o nível remuneratório 4.

Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com o candidato melhor classificado na Lista Unitária de ordenação final, *Gilberto Alexandre Florêncio Lopes*, com início de produção de efeitos a 15/01/2021, sendo o respectivo período experimental de 90 dias.

Para efeitos do estipulado no art.º 46.º conjugado com os n.ºs 3 e 4 do art.º 45.º e n.º 1 alínea a) do 49.º, todos do anexo à Lei n.º 35/2014, o júri do período experimental é constituído por:

- Presidente – Vítor Vicente Silva Tomé Fernandes, Encarregado Operacional em regime de mobilidade, Serviço resíduos sólidos;
- 1.º Vogal Efectivo – José Francisco Silva Maria, Assistente Operacional, Serviço de Obras Municipais, o qual substitui o Presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos;
- 2.º Vogal Efectivo – Dominique Rosa Cardoso, Técnico Superior, Serviço SIG, Município de Almeirim;
- 1.º Vogal Suplente: Ana Maria Assis Lopes Beja, Técnico Superior, Serviço de Recursos Humanos;
- 2.º Vogal Suplente: Diogo Filipe Castelo Nunes, Assistente Operacional, Serviço de Obras Municipais do Município de Almeirim.

Município de Almeirim, 15 de janeiro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
DESPACHO

INÍCIO PERÍODO EXPERIMENTAL

Paulo Vladimiro Santana Caetano, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, com competências delegadas no âmbito da gestão de recursos humanos da autarquia pelo Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, conforme Despacho n.º 35/2017/PR, de 27/11/2017 determina, nos termos dos artigos 45.º e 46.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, que por este meio se designa o júri para a fase do período experimental, para acompanhar e proceder à avaliação do trabalhador **Gilberto Alexandre Florêncio Lopes**, admitido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, para a Divisão de Ambiente e Obras deste município, para desempenho das funções de tratorista, o qual iniciou funções em 15/01/2021, tendo o período experimental deste trabalhador a duração de 90 dias, nos termos do artigo 49.º n.º 1, alínea a) da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O Júri para proceder à avaliação do período experimental será constituído por:

- Presidente – Vítor Vicente Silva Tomé Fernandes, Encarregado Operacional em regime de mobilidade, Serviço resíduos sólidos;
- 1.º Vogal Efectivo – José Francisco Silva Maria, Assistente Operacional, Serviço de Obras Municipais, o qual substitui o Presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos;
- 2.º Vogal Efectivo – Dominique Rosa Cardoso, Técnico Superior, Serviço SIG, Município de Almeirim;

Vogais Suplentes:

- 1.º Vogal Suplente: Ana Maria Assis Lopes Beja, Técnico Superior, Serviço de Recursos Humanos;
- 2.º Vogal Suplente: Diogo Filipe Castelo Nunes, Assistente Operacional, Serviço de Obras Municipais do Município de Almeirim.

O primeiro vogal efetivo é quem substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

O júri agora constituído vai, na sua primeira reunião, determinar e fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final para a fase do período experimental.

As deliberações do júri são tomadas com a participação efetiva e presencial de todos os seus membros, devendo as respetivas deliberações serem tomadas por maioria e sempre por votação nominal, serem fundamentadas e registadas por escrito em acta, podendo o avaliado ter acesso, nos termos da lei, às actas e documentos em que as deliberações assentam.

Almeirim, 15 de janeiro de 2021.

O Vice - Presidente da Câmara,

Paulo Vladimiro Santana Caetano